



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A N º 24-A/90

"Dispõe sobre exoneração de
Serventuária e dá providên-
cias correlatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Es-
tado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pe-
la Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Serven-
tuária, referência SC-04, de provimento em comissão a Sra. **VAL-
DINÁ SEBASTIANA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de
outubro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Caçu, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 1990 (hum mil, no-
vecentos e noventa).


Ver. **CLAUDECI SEVERINO DA SILVA**

- Presidente -